

AO ILMO. SR. RAFAEL LASKE PREFEITO MUNICIPAL DE JOAÇABA SC

Por Intermédio Da Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações.

RAZÕES DO RECURSO

Ref.: Processo Licitatório nº52/2010 Edital: CC 3/2010
Modalidade: Concorrência Publica
Menor Preço Global nº52/2010
Licitante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA - SC	
Protocolado as fls. do livro nº _____	
Req. Nº	115817 em 12/08/2010
Pago cfe. Guia nº _____	
	

Fernanda Lopes de Barbas Kwieczinski, por meio de seu representante legal ao final assinado, Artur Kwieczinski, vem à presença de V.S.a apresentar as Razões de Recurso ora cabível, nos termos em que passa a expor e requerer:

FATOS

1ª Razão – Contra a habilitação da Empresa Fabio Covolan Daum Júnior.

Infração aos itens 4 § 4.5, § 4.6, e o Item 6 § 6.1.2 do Edital, em face de que a documentação está em desacordo com as regras do edital, ou seja, o contrato social não confere com o cartão de CNJP.

Verifica-se que não consta o item Estacionamento Rotativo conforme descrito em seu Contrato Social.

Neste caso, não sendo atualizado conforme solicita o edital, a referida empresa não estaria habilitada para a Concorrência Pública.

É do edital:

“Item – 4 § 4.5 - A Empresa Licitante deverá ter como objeto de exploração descrito em seu contrato social, atividade inerente ao objeto desta Licitação.

Item – 4 § 4.6 - A participação nesta Licitação significará a aceitação plena e irrestrita dos termos do presente Edital e das disposições das leis especiais, quando for o caso.

Item – 6 § 6.1.2 Cópia do Cartão de Inscrição no CNPJ/MF, atualizado;”

